



PORTARIA IPREMB Nº 137, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA CELIA DA
SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1343, de 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria Célia da Silva, inscrita no CPF sob nº 610.559.307-44, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, matrícula nº 0209681-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SD C3 20, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de março de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edimar Castano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455988916